

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2011.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA

Edição nº 617

Nesta edição:

•	
Atos Normativos	2
Boletins	
Editais	5
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins de Pessoal	
Súmulas de contrato e convênios	5
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	
Aviso	6



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 617

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 06/2011

Altera o Provimento nº 22/2010, que cria e disciplina as funções de Diretor da(s) Promotoria(s) de Justiça e Coordenador Administrativo Regional, redefine as atribuições da função de Coordenador da Promotoria de Justiça, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Interino, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Altera a redação do artigo 5º do Provimento nº 22/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Nas Comarcas do interior do Estado com mais de 01 (uma) Promotoria de Justiça haverá um Coordenador em cada Promotoria de Justiça (Cível, Criminal e Especializada), escolhido pelos Promotores de Justiça dela integrantes e designado pelo Procurador-Geral de Justiça, pelo prazo de um ano, admitida recondução, competindo-lhe, sem ônus para o Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições normais e de outras fixadas em ato regulamentar do Procurador-Geral de Justiça:

I - distribuir e fiscalizar, no âmbito da Promotoria de Justiça, tarefas a serem executadas pelos serviços auxiliares;

II – coordenar no âmbito da Promotoria de Justiça as iniciativas conjuntas relacionadas com a atividade-fim;

 III – sugerir o aperfeiçoamento das rotinas dos serviços auxiliares ao Diretor das Promotorias de Justiça.

§ 1º Na comarca de Porto Alegre, exercerá as atribuições de Coordenador da Promotoria de Justiça o respectivo Diretor da Promotoria de Justiça.

§ 2º Não havendo habilitados no processo de escolha para o exercício das funções previstas no caput, o Procurador-Geral de Justiça designará como Coordenador em cada Promotoria de Justiça (Cível, Criminal e Especializada) os Promotores de Justiça mais antigos na Comarca lotados em cada área respectivamente, e havendo recusa sucessiva dos Promotores de Justiça mais antigos proceder-se-á mediante sorteio."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2011.

JOSÉ BARRÔCO DE VASCONCELLOS,

Procurador-Geral de Justiça, Interino.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 0169/2011

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO serem inquestionáveis os efeitos deletérios advindos da atuação de organizações criminosas, cujo combate foi eleito como prioridade da política criminal estabelecida na Gestão Estratégica do Ministério Público, CONSIDERANDO ser positiva a atuação regionalizada de Grupos de Atuação Especial para o aperfeiçoamento das funções institucionais, como definido no Encontro Estadual Construindo uma Nova Gestão do Ministério Público, e CONSIDERANDO os estudos efetivados conjuntamente com a Corregedoria-Geral do Ministério Público, resolve DESIG-NAR, nos termos do § 3º do artigo 7º do Provimento nº 51-/2010-PGJ, os Promotores de Justiça Dr. REGINALDO FREI-TAS DA SILVA, Dr. JOSÉ NÍLTON COSTA DE SOUZA, Dr. TIAGO MOREIRA DA SILVA, Dr. RODRIGO DA SILVA BRANDALISE, Dr. VOLTAIRE DE FREITAS MICHEL, Dr. JOSÉ EDUARDO COELHO CORSINI, Dra. ANA PAULA BER-NARDES, Dr. EDUARDO CORAL VIEGAS, Dr. LEONARDO GUARISE BARRIOS, Dr. FERNANDO CESAR SGARBOSSA, Dr. CRISTIANO SALAU MOURÃO, Dr. AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO, Dr. MARCELO TUBINO VIEIRA, Dra. LETÍCIA VITERBO ILGES, Dr. CHARLES EMIL MACHADO MARTINS, Dr. MICHAEL SCHNEIDER FLACH, Dra. LESSAN-DRA BERGAMASCHI, Dra. SANDRA GOLDMAN RUWEL e Dra. SÔNIA ELENI CORRÊA MENSCH, para integrarem o Núcleo 01 (Regiões Administrativas 13, 14, 15 e 16 do anexo único do Provimento nº 57/2009-PGJ) de atuação regionalizada do GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO.

Esta Portaria vigorará a partir de 27 de janeiro de 2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de janeiro de 2011.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justica.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 0170/2011

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO serem inquestionáveis os efeitos deletérios advindos da atuação de organizações criminosas, cujo combate foi eleito como prioridade da política criminal estabelecida na Gestão Estratégica do Ministério Público, CONSIDERANDO ser positiva a atuação regionalizada de Grupos de Atuação Especial para o aperfeiçoamento das funções institucionais, como definido no Encontro Estadual Construindo uma Nova Gestão do Ministério Público, e CONSIDERANDO os estudos efetivados conjuntamente com a Corregedoria-Geral do Ministério Público, resolve DESIGNAR, nos termos do § 3º do artigo 7º do Provimento nº 51/2010-PGJ, os Promotores de Justiça Dra. JANINE ROSI FALEIRO, Dr. RICARDO SCHINESTSCK RODRIGUES, Dr.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 617

ROGÉRIO MEIRELLES CALDAS, Dr. MÁRCIO SCHLEE GOMES e Dr. JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ZACHIA ALAN, para integrarem o **Núcleo 02** (Regiões Administrativas 11 e 12 do anexo único do Provimento nº 57/2009-PGJ) de atuação regionalizada do GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – GAECO.

Esta Portaria vigorará a partir de 27 de janeiro de 2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de janeiro de 2011.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR.

Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 0171/2011

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO serem inquestionáveis os efeitos deletérios advindos da atuação de organizações criminosas, cujo combate foi eleito como prioridade da política criminal estabelecida na Gestão Estratégica do Ministério Público, CONSIDERANDO ser positiva a atuação regionalizada de Grupos de Atuação Especial para o aperfeicoamento das funções institucionais, como definido no Encontro Estadual Construindo uma Nova Gestão do Ministério Público, e CONSIDERANDO os estudos efetivados conjuntamente com a Corregedoria-Geral do Ministério Público, resolve DESIG-NAR, nos termos do § 3º do artigo 7º do Provimento nº 51/2010-PGJ, os Promotores de Justiça Dr. PAULO ESTE-VAM COSTA CASTRO ARAÚJO, Dr. LEONARDO GIAR-DIN DE SOUZA e Dr. JÚLIO CÉSAR DE MELO, para integrarem o **Núcleo 03** (Regiões Administrativas 6 e 8 do anexo único do Provimento nº 57/2009-PGJ) de atuação regionalizada do GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO.

Esta Portaria vigorará a partir de 27 de janeiro de 2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de janeiro de 2011.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 0172/2011

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO serem inquestionáveis os efeitos deletérios advindos da atuação de organizações criminosas, cujo combate foi eleito como prioridade da política criminal estabelecida na Gestão Estratégica do Ministério Público, CONSIDERANDO ser positiva a atuação regionalizada de Grupos de Atuação Especial para o aperfeiçoamento

das funções institucionais, como definido no Encontro Estadual Construindo uma Nova Gestão do Ministério Público, e CONSIDERANDO os estudos efetivados conjuntamente com a Corregedoria-Geral do Ministério Público, resolve DESIGNAR, nos termos do § 3º do artigo 7º do Provimento nº 51/2010-PGJ, os Promotores de Justiça Dr. MARCELO JOSÉ DA COSTA PETRY, Dr. ROGÉRIO FAVA SANTOS, Dr. LUCI-ANO VACCARO, Dra. MÁRCIA REGINA NUNES VILLANO-VA, Dr. JULIO FRANCISCO BALLARDIN, Dr. ÁLVARO LUIZ POGLIA, Dr. MARCELO JULIANO SILVEIRA PIRES, Dr. VALDOIR BERNARDI DE FARIAS e Dra. SÔNIA MADALENA SILVEIRA BONILLA, para integrarem o Núcleo 04 (Regiões Administrativas 1, 2, 3 e 4 do anexo único do Provimento nº 57/2009-PGJ) de atuação regionalizada do GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – GAECO

Esta Portaria vigorará a partir de 27 de janeiro de 2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de janeiro de 2011.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 0173/2011

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO serem inquestionáveis os efeitos deletérios advindos da atuação de organizações criminosas, cujo combate foi eleito como prioridade da política criminal estabelecida na Gestão Estratégica do Ministério Público, CONSIDERANDO ser positiva a atuação regionalizada de Grupos de Atuação Especial para o aperfeiçoamento das funções institucionais, como definido no Encontro Estadual Construindo uma Nova Gestão do Ministério Público, e CONSIDERANDO os estudos efetivados conjuntamente com a Corregedoria-Geral do Ministério Público, resolve DESIG-NAR, nos termos do § 3º do artigo 7º do Provimento nº 51/2010-PGJ, os Promotores de Justiça Dra. SÍLVIA REGINA BECKER PINTO, Dr. ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO e Dr. EVANDRO LOBATO KALTBACH, para integrarem o Núcleo 05 (Regiões Administrativas 5 e 7 do anexo único do Provimento nº 57/2009-PGJ) de atuação regionalizada do GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO.

Esta Portaria vigorará a partir de 27 de janeiro de 2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de janeiro de 2011.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 617

PORTARIA Nº 0174/2011

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO serem inquestionáveis os efeitos deletérios advindos da atuação de organizações criminosas, cujo combate foi eleito como prioridade da política criminal estabelecida na Gestão Estratégica do Ministério Público, CONSIDERANDO ser positiva a atuação regionalizada de Grupos de Atuação Especial para o aperfeiçoamento das funções institucionais, como definido no Encontro Estadual Construindo uma Nova Gestão do Ministério Público, e CONSIDERANDO os estudos efetivados conjuntamente com a Corregedoria-Geral do Ministério Público, resolve DESIG-NAR, nos termos do § 3º do artigo 7º do Provimento nº 51/2010-PGJ, os Promotores de Justiça Dr. SANDRO LOU-REIRO MARONES, Dra. DANIELE DA SILVA PIRES, Dr. RODRIGO DE OLIVEIRA VIEIRA, Dra. DANIELI DE CÁSSIA COELHO e Dr. LUIZ ANTONIO BARBARÁ DIAS, para integrarem o Núcleo 06 (Regiões Administrativas 9 e 10 do anexo único do Provimento nº 57/2009-PGJ) de atuação regionalizada do GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO.

Esta Portaria vigorará a partir de 27 de janeiro de 2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de janeiro de 2011.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 062/2011

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, INTERI-NO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: REVOGAR

- de acordo com o Provimento nº 22/20, a contar de 03 de janeiro de 2011, a Portaria nº 1248/2010, que designou o Promotor de Justiça Dr. ROGÉRIO FAVA SANTOS, como DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEBERI (Port. 01-47/2011).
- de acordo com o Provimento nº 22/20, a contar de 02 de janeiro de 2011, a Portaria nº 1124/2010, que designou o Promotor de Justiça Dr. MICHAEL SCHNEIDER FLACH, como DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGREJINHA (Port. 0149/2011).
- de acordo com o Provimento nº 22/20, a contar de 02 de janeiro de 2011, a Portaria nº 1095/2010, que designou o Promotor de Justiça Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA VIEI-RA, como DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTÂNCIA VELHA (Port. 0151/2011).

DESIGNAR

- de acordo com o Provimento nº 22/20, o Promotor de Justiça Dr. ROGÉRIO FAVA SANTOS, ID nº 3437523, como DIRE-TOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FREDERICO WESTPHALEN, a contar de 03 de janeiro de 2011 (Port. 0148/2011).

- de acordo com o Provimento nº 22/20, o Promotor de Justiça Dr. MICHAEL SCHNEIDER FLACH, ID nº 3433943, como DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTÂNCIA VELHA, a contar de 02 de janeiro de 2011 (Port. 0150/2011).
- de acordo com o Provimento nº 22/20, o Promotor de Justiça Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA VIEIRA, ID nº 3429091, como DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGREJI-NHA, a contar de 02 de janeiro de 2011 (Port. 0152/2011).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2011.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 063/2011

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, INTERI-NO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Provimento nº 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais nº 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 17/01/2011, JOSENE BERTI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 371, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0156/2011).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2011.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 064/2011

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, INTERI-NO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de São Luiz Gonzaga, de entrância intermediária, a Dra. CAROLINE GIANLUPI, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, ID nº 3442128 (Edital 465/10 - PR.00034.00621/2009-2).

REMOVER

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cachoeirinha, de entrância intermediária, a Dra. SIMONE ANNES KEUNECKE, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa, ID nº 3374815 (Edital 46-7/10 PR.00983.04264/2009-8).
- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Ijuí, de entrância intermediária, a Dra. CATIUCE RIBAS BARIN, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Borja, ID nº 3443388 (Edital 468/10 PR.00975.00839/2010-9).



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 617

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Santa Cruz do Sul, de entrância intermediária, a Dra. DANIELI DE CÁSSIA COELHO, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana, ID nº 3442284 (Edital 469/10 - PR.00975.01168/2010-2).

TORNAR SEM EFEITO

- a nomeação de PAULO CESAR VELLOSO QUAGLIA FILHO para o cargo de Promotor de Justiça de entrância inicial, em virtude do decurso do prazo legal para habilitação para posse, conforme Art. 21, § 3º, da Lei nº 6.536/1973.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2011.

SÔNIA ELIANA RADIN.

Promotora-Assessora.

EDITAL Nº 029/2011 - PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Interino, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo constante do PR.00958.00645/2011-9.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de ianeiro de 2011.

JOSÉ BARRÔCO DE VASCONCELLOS,

Procurador-Geral de Justiça, Interino.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 030/2011 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, promoveu o arquivamento do Expediente Administrativo nº 00834.00066/2010, em que investigado o estabelecimento comercial "Lan House Infotronic".

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2011.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 031/2011 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00834.00051/2007, em que investigada Malvina Beatriz de Souza.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2011.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 065/2011

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PA-RA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

- a contar de 02 de fevereiro de 2011, Licença para Acompanhamento de Cônjuge, sem remuneração, à servidora RITA DE CASSIA FISCHER BOEIRA, Agente Administrativo, ID nº 3444546, em conformidade com o Artigo 147 da Lei nº 10.098/94, devendo permanecer contribuindo mensalmente para Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o Artigo 8º da Lei nº 7.672/82 (PR.01217.00621/2010-7 Port. 0069/2011).
- a contar de 02 de fevereiro de 2011, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor JULIANO DOS SANTOS SEGER, Secretário de Diligências, ID nº 3439445, em conformidade com o Artigo 146 da Lei nº 10.098/94, devendo permanecer contribuindo mensalmente para o Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o Artigo 8º da Lei 7672/82 (PR.00941.00138/2010-7 Port. 0153/2011).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 28 de janeiro de 2011, a servidora SANDRA LUIZA MONDIN, ID nº 3452301, do cargo de Agente Administrativo, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 0194/2011).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2011.

LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES.

Diretor-Geral Substituto.

SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PROCESSO Nº 12055-09.00/08-0

CONTRATADA: PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.; OBJETO:acréscimo de 01 (um) posto de vigilância com jornada diária de 8h e 48mim e escala de serviço de 44 horas semanais, a ser instalado na Promotoria de Justiça de Itaqui; VALOR MENSAL A SER ACRESCIDO: R\$ 1.707,41 (montante 'A'), R\$ 345,79 (montante 'B') e R\$ 193,10 (montante 'C', estimado); FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inc. I, b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2011.

LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES,

Diretor-Geral Substituto.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 617

SÚMULA AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PROCESSO № 2266-0900/10-7 PREGÃO ELETRÔNICO № 14/10 REGISTRO DE PREÇOS CO.22866

CONTRATADA: Vicente Luchese Bortolotto & Cia.Ltda.;
OBJETO: 100 (cem) unidades de baterias seladas 12 V 7AH
ATM POWER

ITEM	QTDE. (UN.)	DESCRIÇÃO	VALOR UNI- TÁRIO
1	100	Baterias Seladas 12v 7ah,ATM POWER	R\$ 36,55

VALOR TOTAL: R\$ 3.655,00.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 2746, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.30.3013.; FUNDAMENTO LEGAL: Provimentos PGJ/RS 40/04, 47/05 e 33/08; Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02; e Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2011.

LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES.

Diretor-Geral Substituto.

SÚMULA AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PROCESSO Nº 4293-0900/10-9 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/10 REGISTRO DE PREÇOS CO.22609

CONTRATADA: MOISES HAMERSKI; OBJETO: 20 (vinte) unidades de Nobreaks

ITEM	QTDE. (UN.)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	20	Nobreaks 1,4 KVA da mar- ca Ragtech Infinium Home	R\$ 455,00

VALOR TOTAL: R\$ 9.100,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 2746, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.52.5228.; FUNDAMENTO LEGAL: Provimentos PGJ/RS 40/04, 47/05 e 33/08; Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02; e Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2011.

LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES,

Diretor-Geral Substituto.

SÚMULA AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PROCESSO № 2266-0900/10-7 PREGÃO ELETRÔNICO № 14/10 REGISTRO DE PRECOS CO.22866

CONTRATADA: Soares & Lehnen - Comércio de Baterias.Ltda.; OBJETO: 40 (quarenta) unidades de baterias seladas 60AH LEHNEN

ITEM	QTDE. (UN.)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	40	Baterias Seladas 60AH LEHNEN	R\$ 145,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 2746, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.30.3013.; FUNDAMENTO LEGAL: Provimentos PGJ/RS 40/04, 47/05 e 33/08; Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02; e Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2011.

LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES,

Diretor-Geral Substituto.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

AVISO Nº 01/2011-CE

A COMISSÃO ELEITORAL, na forma do artigo 4º, parágrafo 11, da Lei nº 7.669, de 17 de junho de 1982 – Lei Orgânica do Ministério Público do Rio Grande do Sul, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 11.350, de 12 de julho de 1999, e artigo 6º do Provimento nº 01/2011 (publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público de 07-01-2011), comunica a apresentação das seguintes candidaturas que preencheram os requisitos legais à formação da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça:

- I Eduardo de Lima Veiga;
- II José Túlio Barbosa;
- III Paulo Fernando dos Santos Vidal;
- IV Simone Mariano da Rocha;

Fica aberto o prazo de cinco (05) dias para impugnação das candidaturas, na forma do artigo 4º, parágrafo 12, da Lei nº 7.669/82, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 11.350/99, e artigo 7º do Provimento nº 01/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2011.

MARIO ROMERA,

Procurador de Justiça, Presidente da Comissão Eleitoral.

Registre-se e publique-se.

SÔNIA ELIANA RADIN,

Promotora-Assessora.